

PORTARIA N.º 98/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO:** a falta de motorista no quadro Efetivo Municipal e havendo a necessidade urgente de motorista de transporte escolar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MAURICIO CARDOSO DA SILVA - matricula-1143**, para exercer temporariamente a função de MOTORISTA ESCOLAR, procedendo todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

**Antonio José de Souza**  
**Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente *Port. 98/2017*, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 01 / 2017

*Antonio Alves Romão Sampaio*  
Secretário (a) de Administração